CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Décimo Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de 2005. *Aos Quatro dias do ano em curso reuniram-se no "Plenário Dr. Orlando Haddad", os vereadores:* ***Edson Alves de Abreu*** *(Presidente);* ***Evandro Castanheira Lacerda*** *(Vice Presidente);* ***Jorge Silva Andrade Zorkot*** *(1ª Secretário);* ***Edson Costa da Silva*** *(2º Secretário);* ***Wladimir Luz Andrade*** *(1º Tesoureiro);* ***José Bauth*** *(2º Tesoureiro);* ***Antônio Marcos Possato; Nastenka Georgina Ferreira; Sebastião dos Santos Vieira e Walder Alves Carvalho. ORDEM DO DIA: PROJETOS AGUARDANDO PARECER PELO PRAZO REGIMENTAL: 01) Projeto de Lei do Legislativo n.º 023/05 (Autoria do Vereador Evandro Castanheira Lacerda)*** *"Estabelece horário para atendimento digno e profissional aos clientes das agências bancárias de Lavras". Projeto passou para análise das comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para primeira discussão e votação.* ***02) Projeto de Lei do Legislativo n.º 024/05 (Autoria do Vereador Evandro Castanheira Lacerda)*** *"Altera a Lei n.º 3.085, de 16 de dezembro de 2004, que Regulamenta o horário de funcionamento em regime especial de plantão das drogarias, farmácias e estabelecimentos congêneres no Município de Lavras". Projeto passou para análise das comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum*

vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para primeira discussão e votação. ***03) Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 001/05 (Autoria do Vereador Sebastião dos Santos Vieira)*** *"Altera a redação do § 5º, do art. 22, da Lei Orgânica do Município". Projeto passou para análise das comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para primeira discussão e votação.* ***PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01) Projeto de Lei do Executivo n.º 036/05 (Autoria da Chefe do Executivo)*** *"Concede isenção tributária à COHAB para construção de unidades habitacionais no Município de Lavras e dá outras providências". O referido projeto foi aprovado e foi para ordem do dia da próxima reunião para segunda discussão e redação final.* ***02) Projeto de Lei do Executivo n.º 037/05 (Autoria da Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Poder Executivo a subvencionar o Círculo Orquidófilo de Lavras – COL para realização da V Exposição de Orquídeas de Lavras, e dá outras providências". O referido projeto foi aprovado com emenda e foi para ordem do dia da próxima reunião para segunda discussão e redação final.* ***03) Projeto de Lei do Executivo n.º 038/05 (Autoria da Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Poder Executivo a subvencionar a Casa da Vovô na perfuração de um poço artesiano, e dá outras providências". O referido projeto foi aprovado e foi para ordem do dia da próxima reunião para segunda discussão e redação final.* ***04) Projeto de Lei do Legislativo***

n.º 020/05 (Autoria do Vereador Wladimir Luz Andrade) *"Determina a obrigatoriedade de que todo e qualquer receituário do SUS contenha nome genérico do medicamento prescrito e cria sanção para os casos de desobediência". O referido projeto foi aprovado com emenda e foi para ordem do dia da próxima reunião para segunda discussão e redação final.* ***05) Projeto de Lei n.º 033/05 (Autoria da Chefe do Executivo)*** *"Institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPA do Município de Lavras para o quadriênio 2006 - 2009". O referido projeto foi aprovado e foi para ordem do dia da próxima reunião para segunda discussão e redação final.* ***06) Projeto de Lei do Legislativo n.º 018-A/05 (Autoria do Vereador Evandro Castanheira Lacerda)*** *"Regulamenta estacionamento em frente a farmácias, hotéis, apart hotéis em Lavras e dá outras providências". O vereador Evandro Castanheira Lacerda solicitou vista ao projeto.* ***07) Veto Parcial ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 019/05 (Autoria dos Vereadores Edson Costa da Silva e Nastenka Georgina Ferreira)*** *"Estabelece normas para declaração de utilidade pública e dá outras providências". O referido projeto foi aprovado a unanimidade pelos senhores vereadores.* ***PROJETO SOBRESTADO: 01) Projeto de Resolução n.º 048/05 (Autoria do Vereador Sebastião dos Santos Vieira)*** *"Altera o inciso VIII do art. 145, art. 155 e § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras". Em seguida foram lidos os requerimentos dos senhores vereadores que após serem amplamente debatidos foram aprovados. O Delegado Wagner Martins Guimarães foi convidado pelo Presidente para fazer parte da mesa diretora e falar sobre o referendo do desarmamento, sendo o mesmo*

após o seu pronunciamento, questionado pelos vereadores. ***As Atas dos dias 26.09.05 e 03.10.05 foi aprovada.*** *Não havendo mais nada a ser tratado o vereador 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos vereadores para término de sessão e o Presidente em nome de Deus encerrou a reunião.*

Edson Alves de Abreu
Presidente

Jorge Silva Andrade Zorkot
1º Secretário

APROVADO
Em, 10 / 10 / 05